

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB COSMIPA, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB COSMIPA completou 39 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB COSMIPA obteve um resultado de R\$ 5.591.091,64 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 8,63%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 53.846.105,58. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 135.995.637,87.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 30,32% da carteira, no montante de R\$ 41.251.569,56.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 124.922.155,01, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 176,17%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 36.077.235,79	28,88 %
Depósitos a Prazo	R\$ 88.844.919,22	71,12 %

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 29,75% da captação, no montante de R\$ 36.991.544,97.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB COSMIPA era de R\$ 60.438.808,13. O quadro de associados era composto por 14.925 cooperados, havendo um acréscimo de 7,07% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB COSMIPA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa,

garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Gerente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Com mandato bienal até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB COSMIPA aderiram, em 2007, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos

dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB COSMIPA registrou 50 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 50 reclamações, 14 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11.Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ipatinga (MG), 29 de janeiro de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

Zélia Maria Alves Rabelo
Presidente do Conselho de Administração

Amarildo Valadares
Conselho Administração

Delcenir da Silva Siqueira
Conselho Administração

João Paulo Leal Meireles
Conselho Administração

Júlio César dos Santos Bertodo
Conselho Administração

Laura Maria de Albuquerque
Conselho Administração

Telma Aparecida Morais Cardoso de Azevedo
Conselho Administração

Edivaldo Ferreira de Souza
Diretor Financeiro e Coordenador

Márcia Maria Ferraz Moreira Sena
Diretora Administrativa e de Desenvolvimento

Luiz Eduardo Schuchter
Diretor Comercial

COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB COSMIPA
4105 - SICOOB COSMIPA
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		201.513.229,40	107.465.820,72
Circulante		94.981.869,98	52.427.418,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	56.778.944,12	29.975.728,36
Disponibilidades		2.932.838,54	3.355.595,82
Centralização Financeira - Cooperativas		53.846.105,58	26.620.132,54
Operações de Crédito	5	37.318.340,04	21.674.531,18
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		35.525.989,82	21.082.185,69
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(1.070.020,64)	(1.289.216,24)
Financiamentos		2.928.748,54	1.945.395,46
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(66.377,68)	(63.833,73)
Outros Créditos	6	679.424,04	587.678,93
Créditos por Avais e Fianças Honradas		147.848,85	221.891,54
Rendas a Receber		261.199,85	242.225,52
Diversos		45.889,94	118.546,64
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		338.326,06	199.021,12
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(113.840,66)	(194.005,89)
Outros Valores e Bens	7	205.161,78	189.479,93
Outros Valores e Bens		1.989,00	-
Despesas Antecipadas		203.172,78	189.479,93
Não Circulante		106.531.359,42	55.038.402,32
Realizável a Longo Prazo		95.883.893,86	44.702.820,03
Operações de Crédito	5	95.237.318,69	44.073.573,15
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		86.646.340,55	38.627.894,65
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(2.136.875,34)	(1.629.411,07)
Financiamentos		10.894.558,96	7.194.132,30
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(166.705,48)	(119.042,73)
Outros Créditos	6	646.575,17	629.246,88
Devedores por Depósitos em Garantia		646.575,17	629.246,88
Permanente		10.647.465,56	10.335.582,29
Investimentos	8	6.704.264,44	5.873.920,78
Participação em Cooperativa Central de Crédito		5.745.193,72	4.979.238,99
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Credito		959.070,72	894.681,79
Imobilizado de Uso	9	3.790.319,36	4.328.954,50
Imobilizado de Uso		5.742.801,63	5.717.680,34
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(1.952.482,27)	(1.388.725,84)
Intangível	10	152.881,76	132.707,01
Ativos Intangíveis		366.874,36	303.079,48
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(213.992,60)	(170.372,47)
Total do Ativo		201.513.229,40	107.465.820,72
PASSIVO		136.730.893,09	50.772.095,62
Circulante		132.606.229,40	50.142.848,74
Depósitos	11	124.922.155,01	45.233.374,84
Depósitos à Vista		36.077.235,79	12.920.689,51
Depósitos Sob Aviso		40.033,33	37.802,23
Depósitos à Prazo		88.804.885,89	32.274.883,10
Outras Obrigações	13	7.684.074,39	4.909.473,90
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		8.162,85	79.316,05
Sociais e Estatutárias	13.1	4.015.256,40	2.598.135,82
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	13.2	352.062,02	286.433,66
Diversas	13.3	3.308.593,12	1.945.588,37
Não Circulante		4.124.663,69	629.246,88
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12	3.475.744,05	-
Obrigações por Repasses		3.475.744,05	-
Outras Obrigações	13	648.919,64	629.246,88
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	13.3	646.575,17	629.246,88
Diversas	13.3	2.344,47	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	64.782.336,31	56.693.725,10
Capital Social	15.a	49.620.825,66	45.066.194,70
De Domiciliados No País		49.627.435,66	45.069.542,90
(-) Capital A Realizar		(6.610,00)	(3.348,20)
Reserva de Sobras	15.b	13.210.811,19	8.624.097,67
Sobras ou Perdas Acumuladas	15.d	1.950.699,46	3.003.432,73
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		201.513.229,40	107.465.820,72

COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB COSMIPA

4105 - SICOOB COSMIPA

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		8.754.334,87	16.349.211,39	7.710.480,40	14.907.542,66
Operações de Crédito	18	8.222.520,39	15.256.672,72	6.940.579,65	13.346.607,70
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		531.814,48	1.092.538,67	769.900,75	1.560.934,96
Dispêndio da Intermediação Financeira		(1.713.077,03)	(2.999.449,56)	(1.660.020,18)	(3.226.201,67)
Operações de Captação no Mercado	11.b	(780.970,13)	(1.417.759,72)	(859.998,85)	(1.678.198,03)
Operações de Empréstimos e Repasses	12.a	(23.285,79)	(23.285,79)	-	-
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(908.821,11)	(1.558.404,05)	(800.021,33)	(1.548.003,64)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		7.041.257,84	13.349.761,83	6.050.460,22	11.681.340,99
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(3.238.355,10)	(7.077.876,64)	(3.367.758,18)	(5.842.895,63)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	19	1.997.639,41	3.669.563,32	1.370.657,44	2.539.563,63
Rendas (Ingressos) de Tarifas	20	748.071,89	925.056,46	122.311,50	214.982,00
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	21	(3.744.491,34)	(7.159.144,88)	(2.948.015,13)	(5.269.243,67)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	22	(3.347.265,66)	(6.640.502,18)	(2.865.331,76)	(5.242.887,75)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(178.439,12)	(331.384,96)	(122.334,54)	(243.948,27)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	23	1.971.169,43	3.541.833,25	1.491.313,84	3.013.685,32
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	24	(561.440,21)	(839.788,14)	(273.308,14)	(574.513,08)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes	24	-	-	(16.535,61)	(16.535,61)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	24	(123.599,50)	(243.509,51)	(126.515,78)	(263.998,20)
Resultado Operacional		3.802.902,74	6.271.885,19	2.682.702,04	5.838.445,36
Outras Receitas e Despesas	25	(5.521,16)	(33.624,39)	(36.135,30)	(40.929,10)
Outras Receitas		4.045,76	6.856,83	3.183,84	6.729,26
Outras Despesas		(9.566,92)	(40.481,22)	(39.319,14)	(47.658,36)
Resultado Antes da Tributação e Participações		3.797.381,58	6.238.260,80	2.646.566,74	5.797.516,26
Imposto de Rendas		42.910,44	-	41.309,74	-
Contribuição Social		24.815,11	(0,01)	24.122,34	(0,01)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		3.865.107,13	6.238.260,79	2.711.998,82	5.797.516,25
Destinações Legais e Estatutárias	15.e	-	(3.640.392,18)	-	(2.683.257,30)
FATES			(853.678,66)		(734.916,23)
Reserva Legal			(2.786.713,52)		(1.948.341,07)
Outras Destinações Estatutárias		-	-	-	-
Resultado Antes dos Juros ao Capital		3.865.107,13	2.597.868,61	2.711.998,82	3.114.258,95
Juros ao Capital	17	(647.169,15)	(647.169,15)	(1.750.420,21)	(1.750.420,21)
Sobras/Perdas Líquidas		3.217.937,98	1.950.699,46	961.578,61	1.363.838,74

COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB COSMIPA
4105 - SICOOB COSMIPA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DRA	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas		3.217.937,98	5.591.091,64	961.578,61	4.047.096,04
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente		3.217.937,98	5.591.091,64	961.578,61	4.047.096,04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Antes das Destinações		3.865.107,13	6.238.260,79	2.711.998,82	5.797.516,25
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(140.208,84)	-	(219.994,46)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		908.821,11	1.558.404,05	800.021,33	1.548.003,64
Provisão de Juros ao Capital		(647.169,15)	(647.169,15)	(1.750.420,21)	(1.750.420,21)
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas		123.599,50	243.509,51	126.515,78	263.998,20
Provisão/Reversão com Passivos Contingentes		-	-	16.535,61	16.535,61
Depreciações e Amortizações		303.159,16	608.096,76	259.244,72	473.502,31
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações		4.553.517,75	7.860.893,12	2.163.896,05	6.129.141,34
Operações de Crédito		(48.208.155,48)	(68.365.958,45)	(5.395.195,37)	(13.937.941,98)
Outros Créditos		50.569,34	(109.073,40)	235.345,14	333.602,11
Outros Valores e Bens		(35.735,62)	(15.681,85)	(74.048,31)	(21.038,26)
Depósitos à Vista		4.355.745,44	23.156.546,28	2.667.955,03	1.818.336,41
Depósitos sob Aviso		1.053,72	2.231,10	1.349,35	2.698,56
Depósitos à Prazo		46.326.993,44	56.530.002,79	2.867.659,58	5.496.746,45
Relações Interdependências		(2.103,30)	-	(331,97)	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses		3.475.744,05	3.475.744,05	-	-
Outras Obrigações		3.749.126,15	2.550.763,75	1.896.748,69	1.031.721,74
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos		(17.664,61)	(17.664,61)	(150.413,91)	(150.413,91)
FATES Sobras Exercício		(836.014,05)	(1.039.446,78)	(584.502,32)	(584.502,32)
Imposto de Renda		42.910,44	-	41.309,74	-
Contribuição Social		24.815,11	(0,01)	24.122,34	(0,01)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais		13.480.802,38	24.028.355,99	3.693.894,04	118.350,13
Recebimento Dividendos		-	140.208,84	-	219.994,46
Aquisição de Intangível		39.362,56	(70.155,44)	(31.695,14)	(89.459,74)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(107.283,23)	(19.480,93)	(995.776,05)	(2.144.040,71)
Aquisição de investimentos		-	(830.343,66)	(497.923,90)	(1.249.828,03)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		(67.920,67)	(779.771,19)	(1.525.395,09)	(3.263.334,02)
Aumento por Novos Aportes de Capital		3.383.023,44	6.585.453,64	3.107.112,65	6.015.846,35
Devolução de Capital à Cooperados		(2.367.550,47)	(3.634.080,69)	(1.975.691,10)	(4.113.996,62)
Estorno de Capital		(3.878,09)	(8.085,38)	-	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar		-	(11.461,22)	-	(9.722,57)
Juros ao Capital Líquido de IRRF		622.804,61	622.804,61	1.697.028,26	1.697.028,26
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos		1.634.399,49	3.554.630,96	2.828.449,81	3.589.155,42
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		15.047.281,20	26.803.215,76	4.996.948,76	444.171,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		41.731.662,92	29.975.728,36	24.978.779,60	29.531.556,83
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	56.778.944,12	56.778.944,12	29.975.728,36	29.975.728,36
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		15.047.281,20	26.803.215,76	4.996.948,76	444.171,53
		-	-	-	0,00

Por Devolução (-)	(3.634.080,69)	-	-	-	-	-	-	-	(3.634.080,69)
Estorno de Capital	(8.085,38)	-	-	-	-	-	-	-	(8.085,38)
Cancelamento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	-	-	-	-	6.238.260,79	6.238.260,79
Remuneração de Juros ao Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	-	(647.169,15)	(647.169,15)
Juros ao Capital	622.804,61	-	-	-	-	-	-	-	622.804,61
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros ao Capital - Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF sobre Juros ao Capital - Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros ao Capital - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF sobre Juros ao Capital - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações por incorporações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	(17.664,61)	(17.664,61)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	2.786.713,52	-	-	-	(2.786.713,52)	-
Outros Fundos Estatutários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F A T E S	-	-	-	-	-	-	-	(836.014,05)	(836.014,05)
Saldo em 31/12/2020	49.627.435,66	(6.610,00)	-	11.356.855,81	-	-	1.853.955,38	1.950.699,46	64.782.336,31

Saldo em 30/06/2019	42.239.498,09	(1.753,20)	-	6.621.801,22	-	-	928.879,15	3.850.187,65	53.638.612,91
----------------------------	----------------------	-------------------	---	---------------------	---	---	-------------------	---------------------	----------------------

Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ao FATES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-	(874.923,77)	874.923,77	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ao Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas por Incorporações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	3.108.707,65	(1.595,00)	-	-	-	-	-	-	3.107.112,65
Por Devolução (-)	(1.975.691,10)	-	-	-	-	-	-	-	(1.975.691,10)
Estorno de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cancelamento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	-	-	-	-	2.711.998,82	2.711.998,82
Remuneração de Juros ao Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	-	(1.750.420,21)	(1.750.420,21)
Juros ao Capital	1.701.607,14	-	-	-	-	-	-	-	1.701.607,14
IRRF sobre Juros ao Capital	(4.578,88)	-	-	-	-	-	-	-	(4.578,88)
Juros ao Capital - Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF sobre Juros ao Capital - Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros ao Capital - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF sobre Juros ao Capital - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações por incorporações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	(150.413,91)	(150.413,91)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	1.948.341,07	-	-	-	(1.948.341,07)	-
Outros Fundos Estatutários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F A T E S	-	-	-	-	-	-	-	(584.502,32)	(584.502,32)
Saldo em 31/12/2019	45.069.542,90	(3.348,20)	-	8.570.142,29	-	-	53.955,38	3.003.432,73	56.693.725,10

	47.988.526,17	(2.100,00)	-	8.570.142,29	-	-	1.853.955,38	-	2.373.153,66	60.783.677,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ao FATES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ao Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas por Incorporações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	3.387.533,44	(4.510,00)	-	-	-	-	-	-	-	3.383.023,44
Por Devolução (-)	(2.367.550,47)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.367.550,47)
Estorno de Capital	(3.878,09)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.878,09)
Cancelamento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	-	-	-	-	-	3.865.107,13	3.865.107,13
Remuneração de Juros ao Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	(647.169,15)	(647.169,15)
Juros ao Capital	622.804,61	-	-	-	-	-	-	-	-	622.804,61
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros ao Capital - Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF sobre Juros ao Capital - Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros ao Capital - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF sobre Juros ao Capital - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações por Incorporações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.664,61)	(17.664,61)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	2.786.713,52	-	-	-	-	(2.786.713,52)	-
Outros Fundos Estatutários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F A T E S	-	-	-	-	-	-	-	-	(836.014,05)	(836.014,05)
Saldo em 31/12/2020	49.627.435,66	(6.610,00)	-	11.356.855,81	-	-	1.853.955,38	-	1.950.699,46	64.782.336,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO
ACO LTDA - SICOOB COSMIPA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2020**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB COSMIPA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **20/05/1982**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB COSMIPA**, sediado à Rua Edgar Boy Rossi, 70, Centro, Ipatinga-MG, possui **11** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **CORONEL FABRICIANO - MG, JOANÉSIA - MG, AÇUCENA - MG, BELO ORIENTE - MG, MESQUITA - MG, SÃO JOÃO DO ORIENTE - MG, ANTÔNIO DIAS – MG e IPATINGA - MG.**

O **SICOOB COSMIPA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 29/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB COSMIPA junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Consciente da pandemia do COVID-19 e visando a segurança dos cooperados e da comunidade, o Sicoob Cosmipa adotou medidas de prevenção, tais como o uso obrigatório de máscara dentro da instituição, disponibilização de álcool em gel em vários pontos das agências, horário especial de atendimento presencial ao público com horário exclusivo ao grupo de risco, limitação da quantidade de pessoas obedecendo ao distanciamento mínimo recomendado com demarcação do local, distribuição de máscaras para cooperados e instituições carentes, suspensão das viagens e eventos e adoção de cursos e treinamentos online via vídeo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	2.932.838,54	3.355.595,82

Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	53.846.105,58	26.620.132,54
TOTAL	56.778.944,12	29.975.728,36

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2019** e **31 de dezembro de 2020** foram de R\$ 1.560.934,96 e R\$ 1.092.798,67, respectivamente, com taxa média de 101,25% e 101,03% do CDI nos respectivos períodos.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	35.525.989,82	86.646.340,55	122.172.330,37	59.710.080,34
Financiamentos	2.928.748,54	10.894.558,96	13.823.307,50	9.139.527,76
Total de Operações de Crédito	38.454.738,36	97.540.899,51	135.995.637,87	68.849.608,10
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.136.398,32)	(2.303.580,82)	(3.439.979,14)	(3.101.503,77)
TOTAL	37.318.340,04	95.237.318,69	132.555.658,73	65.748.104,33

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	8.394.275,45	1.011.734,50	9.406.009,95		1.265.157,97	
A	0,5%	Normal	57.993.730,53	6.338.223,55	64.331.954,08	(321.659,77)	33.116.147,14	(165.580,74)
B	1%	Normal	21.219.293,02	3.328.944,08	24.548.237,10	(245.482,37)	14.330.603,64	(143.306,04)
B	1%	Vencidas	200.077,52	0,00	200.077,52	(2.000,78)	461.331,61	(4.613,32)
C	3%	Normal	28.833.013,71	2.411.399,05	31.244.412,76	(937.332,74)	12.296.282,62	(368.889,03)
C	3%	Vencidas	188.946,55	16.718,47	205.665,02	(6.169,95)	404.253,44	(12.127,60)
D	10%	Normal	2.586.683,08	491.442,66	3.078.125,74	(307.812,57)	3.459.862,29	(345.986,23)
D	10%	Vencidas	212.169,78	133.867,92	346.037,70	(34.603,77)	313.149,40	(31.314,94)
E	30%	Normal	853.171,90	46.107,75	899.279,65	(269.783,90)	848.732,05	(254.619,61)
E	30%	Vencidas	189.044,93	17.695,53	206.740,46	(62.022,14)	359.751,91	(107.925,57)
F	50%	Normal	178.609,53	6.353,18	184.962,71	(92.481,36)	200.294,68	(100.147,34)
F	50%	Vencidas	162.325,23	20.820,81	183.146,04	(91.573,02)	138.074,69	(69.037,35)
G	70%	Normal	180.502,04	0,00	180.502,04	(126.351,43)	244.137,36	(170.896,15)
G	70%	Vencidas	125.939,20	0,00	125.939,20	(88.157,44)	282.564,84	(197.795,39)
H	100%	Normal	439.029,34	0,00	439.029,34	(439.029,34)	395.725,20	(395.725,20)
H	100%	Vencidas	415.518,56	0,00	415.518,56	(415.518,56)	733.539,26	(733.539,26)
Total Normal			120.678.308,60	13.634.204,77	134.312.513,37	(2.739.933,48)	66.156.942,95	(1.945.150,34)
Total Vencidos			1.494.021,77	189.102,73	1.683.124,50	(700.045,66)	2.692.665,15	(1.156.353,43)
Total Geral			122.172.330,37	13.823.307,50	135.995.637,87	(3.439.979,14)	68.849.608,10	(3.101.503,77)
Provisões			(3.206.895,98)	(233.083,16)	(3.439.979,14)		(3.101.503,77)	
Total Líquido			118.965.434,39	13.590.224,34	132.555.658,73		65.748.104,33	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	10.365.637,33	25.160.352,49	86.646.340,55	122.172.330,37
Financiamentos	779.786,94	2.148.961,60	10.894.558,96	13.823.307,50
TOTAL	11.145.424,27	27.309.314,09	97.540.899,51	135.995.637,87

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	726.137,98	109.526,69	835.664,67	1%
Setor Privado - Indústria	125.759,21	0,00	125.759,21	0%
Setor Privado - Serviços	66.027.441,97	5.232.405,59	71.259.847,56	52%
Pessoa Física	55.292.991,21	8.481.375,22	63.774.366,43	47%
TOTAL	122.172.330,37	13.823.307,50	135.995.637,87	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(3.101.503,77)	(2.941.837,81)
Constituições/Reversões	(1.638.569,28)	(2.326.793,10)
Transferência para prejuízo	1.300.093,91	2.167.127,14
TOTAL	(3.439.979,14)	(3.101.503,77)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	9.805.734,81	7,20%	2.548.731,90	3,69%
10 Maiores Devedores	32.678.279,37	24,01%	8.111.177,67	11,75%
50 Maiores Devedores	54.483.280,49	40,00%	13.275.521,14	19,22%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	2.184.506,43	1.606.308,97
Valor das operações transferidas no período	1.300.093,91	2.167.127,14
Valor das operações recuperadas no período	(815.781,48)	(1.588.929,68)
TOTAL	2.668.818,86	2.184.506,43

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 24.166.551,88**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	147.848,85	0,00	221.891,54	
Rendas a Receber				
Serviços prestados a receber (b)	160.654,21	0,00	124.991,11	
Outras rendas a receber	5.736,17	0,00	2.377,54	
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	94.809,47	0,00	114.856,87	
Diversos				
Adiantamentos e antecipações salariais	10.980,99	0,00	0,00	
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	500,00	0,00	6.772,80	
Devedores por depósitos em garantia (d)	0,00	646.575,17		629.246,88
Títulos e créditos a receber	3.598,90	0,00	1.570,50	

Devedores diversos - país	30.810,05	0,00	110.203,34	
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos (e)	338.326,06	0,00	199.021,12	
(-) Provisões para outros créditos				
(-) Com características de concessão de crédito (f)	(113.840,66)	0,00	(194.005,89)	
TOTAL	679.424,04	646.575,17	587.678,93	629.246,88

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$ 139.220,03) e convênios a receber.

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do SICOOB CENTRAL CECREMGE referente ao mês de Dezembro/2020.

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 105.770,44), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 540.804,73).

(e) Refere-se a valor de IRPJ (R\$ 204.142,01) e CSLL (R\$ 127.742,99) a compensar, base de cálculo negativa no período, recolhimento antecipado por estimativa.

(f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	Normal	6.967,91	6.967,91	(2.090,38)	1.566,58	(469,99)
E	30%	Vencidas	11.935,36	11.935,36	(3.580,61)	20.521,55	(6.156,45)
F	50%	Vencidas	25.237,37	25.237,37	(12.618,69)	10.025,66	(5.012,85)
G	70%	Vencidas	27.190,78	27.190,78	(19.033,55)	24.703,84	(17.292,69)
H	100%	Vencidas	76.517,43	76.517,43	(76.517,43)	165.073,91	(165.073,91)
Total Normal			6.967,91	6.967,91	6.967,91	6.967,91	(2.090,38)
Total Vencidas			140.880,94	140.880,94	140.880,94	140.880,94	(111.750,28)
Total Geral			147.848,85	147.848,85	(113.840,66)	221.891,54	(194.005,89)
Provisões			(113.840,66)	(113.840,66)		(194.005,89)	
Total Líquido			34.008,19	34.008,19		27.885,65	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Material em Estoque (cartões)	1.989,00	0,00
Despesas Antecipadas (a)	203.172,78	189.479,93
TOTAL	205.161,78	189.479,93

(a) Despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, contribuição confederativa e licença anual de antivírus.

8. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	5.745.193,72	4.979.238,99
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	959.070,72	894.681,79
TOTAL	6.704.264,44	5.873.920,78

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (a)		18.727,39	88.807,68
Instalações	10%	2.980.135,34	2.980.135,34
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		-791.284,99	-543.538,35
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.743.938,90	1.646.773,58
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		-1.161.197,28	-439.354,12
Sistema de Comunicação	20%	0,00	42.458,02
Sistema de Processamento de Dados	20%	0,00	783.778,44
Sistema de Segurança	10%	0,00	175.727,28
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		0,00	-405.833,37
TOTAL		3.790.319,36	4.328.954,50

(a) As imobilizações em curso são alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passam a ser depreciadas.

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sistemas De Processamento De Dados	227.917,09	0,00
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	138.957,27	0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00	303.079,48
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(213.992,60)	(170.372,47)
TOTAL	152.881,76	132.707,01

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	36.077.235,79	12.920.689,51
Depósito Sob Aviso	40.033,33	37.802,23
Depósito a Prazo	88.804.885,89	32.274.883,10
TOTAL	124.922.155,01	45.233.374,84

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	10.611.649,22	8,53%	1.123.237,06	2,52%
10 Maiores Depositantes	31.425.332,88	25,26%	4.629.854,87	10,39%
50 Maiores Depositantes	47.051.512,84	37,82%	11.724.130,18	26,31%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(1.087,37)	(2.264,75)	(1.391,97)	(2.741,18)
Despesas de Depósitos a Prazo	(704.840,55)	(1.302.237,28)	(826.826,12)	(1.615.371,18)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(75.042,21)	(113.257,69)	(31.780,76)	(60.085,67)
TOTAL	(780.970,13)	(1.417.759,72)	(859.998,85)	(1.678.198,03)

12. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
BANCOOB	13/07/2023	0,00	3.475.744,05	0,00	0,00

a) As despesas dessa transação resultaram em **31/12/2020** o montante de R\$ 23.285,79 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”.

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	8.162,85	0,00	79.316,05	0,00
Sociais e Estatutárias	4.015.256,40	0,00	2.598.135,82	0,00
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	352.062,02	0,00	286.433,66	0,00
Diversas	3.308.593,12	648.919,64	1.945.588,37	629.246,88
TOTAL	7.684.074,39	648.919,64	4.909.473,90	629.246,88

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	1.662.961,00	860.336,29
Resultado de Atos com não Associados (a)	17.664,61	150.413,91
Cotas de Capital a Pagar (b)	2.334.630,79	1.587.385,62
TOTAL	4.015.256,40	2.598.135,82

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **15%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	18.944,14	30.454,93
Impostos e Contribuições sobre Salários	270.379,29	228.935,27
Outros	62.738,59	27.043,46
TOTAL	352.062,02	286.433,66

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	917.159,68	-	244.730,90	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	247.655,09	-	35.159,01	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	807.083,64	-	808.839,47	-
Provisão para Passivos Contingentes (c)		646.575,17	-	629.246,88
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	184.156,60	2.344,47	167.797,14	-
Credores Diversos – País (e)	1.152.538,11	-	689.061,85	-
TOTAL	3.308.593,12	648.919,64	1.945.888,37	629.246,88

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com fornecedores e repasse dos valores pagos do plano de saúde pelos cooperados ao Usisaúde.

(b) Referem-se às provisões de pagamento a efetuar de salários, honorários, férias, INSS, FGTS, PIS, 13º Salário e Outras despesas administrativas.

(c) Refere-se a PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

d) Refere-se à contabilização, a partir de **31/01/2017**, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 10.830.150,75 (R\$ 7.286.380,43 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

e) Engloba os repasses das empresas (descontos em folha) a serem baixados no mês subsequente, pendências oriundas do Bancoob, liquidações de boletos cobrança a liberar no dia seguinte, diferença de caixa, taxa de alienação de veículo a repassar e outros.

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COSMIPA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	49.620.825,66	45.066.194,70
Associados	14.925	13.939

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **50%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Expansão

Reserva destinada à expansão da cooperativa, como a reforma da sede administrativa e abertura de PA's.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/02/2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do FATES no valor de R\$ 203.432,73, aumento da reserva de expansão no valor de R\$ 1.800.000,00, e pelo rateio das Sobras aos Cooperados proporcionalmente às suas operações no valor de R\$ 1.000.000,00, com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.003.432,73.

e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	5.591.091,64	4.047.096,04
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(17.664,61)	(150.413,91)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.573.427,03	3.896.682,13
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 50%	(2.786.713,52)	(1.948.341,07)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 15%	(836.014,05)	(584.502,32)
Reversão de Reserva de Expansão	0,00	1.639.593,99
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.950.699,46	3.003.432,73

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	5.591.091,65	4.047.096,05
Resultado de atos com Associados	(4.979.927,24)	(3.443.169,78)
Ajustes do resultado com não associados (IRPJ/CSLL)	(0,01)	(0,01)
Outras deduções (Conforme Res. 129/16 E Res. 145/16)	(593.499,79)	(453.512,34)

Resultado de atos com Não associados conf. Art. 87 Da Lei 5764/71	17.664,61	150.413,91
---	-----------	------------

17. Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 647.169,15, equivalente a **50%** da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 1.750.420,21, equivalente a **70%** da variação da SELIC.

18. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	12.667,16	24.171,00	13.901,02	23.287,07
Rendas De Empréstimos	7.253.392,43	13.338.299,60	5.846.118,20	11.540.438,01
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	25.169,66	180.975,26	198.803,72	305.252,64
Rendas De Financiamentos	462.036,79	897.445,38	429.285,24	753.748,23
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	469.254,35	815.781,48	452.471,47	723.881,75
TOTAL	8.222.520,39	15.256.672,72	6.940.579,65	13.346.607,70

19. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	242.697,38	416.419,82	133.495,97	234.027,05
Rendas de outros serviços	1.754.942,03	3.253.143,50	1.237.161,47	2.305.536,58
Total	1.997.639,41	3.669.563,32	1.370.657,44	2.539.563,63

20. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	986,00	1.266,50	0,00	0,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	83.963,00	175.057,19	76.087,50	133.626,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	663.122,89	748.732,77	46.224,00	81.356,00
TOTAL	748.071,89	925.056,46	122.311,50	214.982,00

21. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	-4.136,25	-9.099,75	-1.908,28	-3.625,06
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	-910.946,15	-1.807.760,71	-454.719,07	-835.711,53
Despesas de Pessoal - Benefícios	-589.568,97	-1.175.987,51	-517.975,40	-968.479,95
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	-723.401,31	-1.360.592,59	-564.526,65	-1.004.158,86
Despesas de Pessoal - Proventos	-1.479.480,50	-2.723.106,92	-1.370.396,18	-2.390.369,01
Despesas de Remuneração de Estagiários	-36.958,16	-82.597,40	-38.489,55	-66.899,26
TOTAL	-3.744.491,34	-7.159.144,88	-2.948.015,13	-5.269.243,67

22. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(73.033,77)	(147.109,81)	(62.379,23)	(111.543,24)
Despesas de Aluguéis	(214.730,05)	(419.621,18)	(158.620,34)	(284.911,13)
Despesas de Comunicações	(197.863,20)	(390.306,57)	(161.576,77)	(292.588,33)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(39.136,72)	(63.938,90)	(26.179,59)	(37.892,43)
Despesas de Material	(32.338,82)	(72.759,70)	(70.673,19)	(115.691,80)
Despesas de Processamento de Dados	(495.296,13)	(1.024.725,82)	(403.324,94)	(767.835,61)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(69.171,26)	(99.442,86)	(25.587,65)	(55.668,02)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.225,96)	(17.381,46)	(249,66)	(619,41)
Despesas de Seguros	(177.790,02)	(343.047,18)	(135.420,21)	(256.343,43)

Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(716.453,59)	(1.288.136,65)	(584.230,08)	(1.067.971,81)
Despesas de Serviços de Terceiros	(106.038,07)	(180.151,63)	(89.395,50)	(116.359,60)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(422.499,64)	(983.892,81)	(445.084,89)	(839.090,53)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(50.211,74)	(92.530,59)	(39.187,32)	(71.683,03)
Despesas de Transporte	(213.280,21)	(426.926,71)	(154.497,11)	(288.154,22)
Despesas de Viagem no País	(3.173,00)	(7.367,58)	(150,00)	(2.596,84)
Despesas de Amortização	(22.081,66)	(49.980,69)	(16.991,85)	(32.915,21)
Despesas de Depreciação	(281.077,50)	(558.116,07)	(242.252,87)	(440.587,10)
Outras Despesas Administrativas	(140.375,70)	(271.934,52)	(117.563,56)	(222.691,65)
Contribuição a OCE	(49.230,96)	(97.093,25)	(41.018,82)	(88.529,32)
Rateio de despesas da Central	(394,80)	(789,60)	(394,80)	(4.705,43)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(41.862,86)	(105.248,60)	(90.553,38)	(144.509,61)
TOTAL	(3.347.265,66)	(6.640.502,18)	(2.865.331,76)	(5.242.887,75)

23. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	114.515,00	132.030,86	42.408,70	59.979,19
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	153.109,04	263.283,58	137.765,17	211.189,92
Dividendos	0,00	64.387,63	0,00	115.264,67
Deduções e abatimentos	0,52	1,04	55,17	110,42
Distribuição de sobras da central	0,00	75.821,21	0,00	104.729,79
Taxa de Administ. para funcionamento da cooperativa	814.546,30	1.577.999,03	755.086,83	1.459.303,61
Outras rendas operacionais	372.913,71	399.952,47	23.509,61	48.165,48
Rendas oriundas de cartões de crédito	516.084,86	1.028.357,43	532.488,36	1.014.942,24
TOTAL	1.971.169,43	3.541.833,25	1.491.313,84	3.013.685,32

24. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	0,00	-38.712,87	0,00	0,00
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	-400,00	-400,00	-1.786,15	-2.019,11
Despesas de Provisões Passivas	-123.599,50	-243.509,51	-143.051,39	-280.533,81
Outras Despesas Operacionais	-541.478,30	-756.584,34	-264.643,98	-551.720,37
Descontos concedidos - operações de crédito	-17.817,25	-41.496,27	-5.149,51	-18.776,60
Cancelamento - tarifas pendentes	-1.744,66	-2.594,66	-1.728,50	-1.997,00
TOTAL	-685.039,71	-1.083.297,65	-416.359,53	-855.046,89

25. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Ganhos de Capital	4.045,76	6.856,83	3.183,84	6.729,26
(-) Perdas de Capital	(9.566,92)	(40.481,22)	(39.319,14)	(47.658,36)
Resultado Líquido	(5.521,16)	(33.624,39)	(36.135,30)	(40.929,10)

26. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.384,29	0,0009%	1,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	460.429,54	0,2972%	3.563,41
TOTAL	461.813,83	0,2981%	3.564,41
Montante das Operações Passivas	1.268.130,75	1,0446%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Conta Garantida	2,08	0,06	0,0007%
Empréstimos	217.397,90	2.599,39	0,1807%
Financiamentos	12.832,77	64,16	0,0928%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	107.469,75	0,3034%	0%
Depósitos a Prazo	1.558.522,78	1,7542%	0,1605%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	1,1756%	43,6333%
Financiamentos Rurais - repasses	0,0000%	36,6000%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	98,3340%	130,2479%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,2698%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,0006%
Aplicações Financeiras	1,0446%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	161.766,05

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2020	31/12/2019
BENEFICIARIOS DE OUTRAS COBRIGACOES	180.952,95	146.553,02

f) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)			BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Honorários	732.382,32	1.458.023,08	424.064,38	758.463,22
Gratificação Natalina	125.612,54	124.054,52	99.968,76	99.968,76
Encargos	213.994,86	393.635,62	127.281,02	206.046,14

27. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIAO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB COSMIPA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COSMIPA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa - Centralização Financeira	53.846.105,58	26.620.132,54
Ativo Permanente - Investimentos	5.745.193,72	4.979.238,99

28. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

28.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

28.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

28.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

28.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

28.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

29. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades:

Descrição	2020	2019
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	60.438.808,13	52.622.755,36

31. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/98	646.575,17	646.575,17	629.246,88	629.246,88

PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB COSMIPA**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível.

IPATINGA-MG, 29 de janeiro de 2021

EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO E COORDENADOR

DAYANA CASTRO GARCIA

GERENTE CONTÁBIL CRC MG 117141/O



PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SICOOB COSMIPA

Aos

Cooperados da

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA – SICOOB COSMIPA - Ipatinga – MG

O Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA – SICOOB COSMIPA, eleito para o pleito 2020/2021, dando cumprimento às prerrogativas estatutárias que lhe são inerentes e a legislação vigente, examinou as demonstrações contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de Resultado abrangente, Notas Explicativas e o Relatório de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis relativos ao exercício de 2020.

Informamos que as demonstrações contábeis do referido exercício, foram também auditadas pela empresa de auditoria externa independente Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, cujo parecer datado de 17 de fevereiro de 2021 não contém nenhuma ressalva.

Diante da análise feita, os Conselheiros Fiscais avaliam favoravelmente as demonstrações contábeis referidas no exercício de 2020, pois apresentam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Cosmipa, estando o resultado de suas operações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e recomenda aos cooperados a aprovação das contas através de Assembleia Geral convocada para este fim.

Ipatinga, 23 de fevereiro de 2021.

Conselheiros Efetivos:

Deuza Maria Martins Saraiva

Ângela Maria Fialho Vilela

Maria do Pilar de Paula Stopato

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito da Região e Colar Metropolitano do Vale do Aço Ltda. - Sicoob Cosmipa

Ipatinga - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito da Região e Colar Metropolitano do Vale do Aço Ltda. - Sicoob Cosmipa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Cosmipa em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 17 de fevereiro de 2021.



Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O